Observatório Social cobra presença do MP em oitiva da CPI do Transporte Público

■ Páginas 4 e 5

Tribuna Popular

Foz do Iguaçu, 16 a 23 de julho de 2024 | Edição 383 | Ano IX | R$ 3,00

EXCLUSIVO

VEREADOR ADNAN EL SAYED ABALA A COMUNIDADE ÁRABE COM TERRORISMO FISCAL NO JARDIM CENTRAL



■ Vereador entrou com o requerimento nº 346/2024, com o objetivo saber quem são e quanto devem de impostos municipais os moradores do Jardim Central

■ Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, do Código Tributário Nacional proíbe a divulgação das dívidas fiscais do contribuinte

■ Páginas 8 e 9

Bobato vira motivo de chacota ao lançar mais uma piada de mau gosto

■ Página 3

PRETO NO BRANCO



INTERNET NÃO PERDOA

Esta informação esta em uma das 6 livrarias de Foz do Iguaçu. Resumindo: Templos dá dinheiro e Farmácia também. Já livro cria cidadão pensantes e ai está explicado o motivo desta cidade eleger tanta bosta. É fácil olhar quantos atuais vereadores e também pré-candidatos estão encostados em donos de templos...





ERRATA SOBRE GENERAL NO PSD

Na última edição o Tribuna divulgou que o partido do General era o PSD. Na verdade ele esta filiado ao PL. Mas com as publicações feitas nas redes sociais do PSD junto com o general, a conclusão é bem simples. É suco da mesmo jarro, como Chico e general são do mesmo estado, então são farinha do mesmo saco...

REDE SOCIAIS NÃO MENTE

Pois não apagaram os rastros e querem mentir para o povo. Tem pré-candidato a vereador que hoje denomina-se líder da direita que se diz anti-comunista e apoiou a Rosa Geronimo para deputada estadual na ultima campanha eleitoral em troca de um cargo na prefeitura e um contrato guloso de fornecimento de marmita. Ainda bem que todos os que frequentam o Restaurante do Corintiano sabem disso...

CORRIDA ATRÁS DO OURO

No páreo dos supostos vice do Paulo Mac Donald Guisi para as eleições 2024 estão Piola (PP), Ney Patricio (Podemos), Kodama (Mobiliza) e até o Kalito (ex-líder do Chico) e agora no PDT. Mas tudo pode mudar com uma reunião a ser marcada com o Deputado Francisquini do União Brasil. E porque corrida atrás do ouro? Todo vice pensa no trampolim e virar deputado.



Tribuna Popular
Jornalismo sem censura
É uma publicação da Tribuna - MEI
CNPJ 37.189.127/0001-00
Telefone (45) 3029-4999 - Foz do Iguaçu / PR
jtribunapopular@bol.com.br

REDAÇÃO

Diretor: Enrique Alliana

Jornalista Responsável:
Enrique Alliana - MTB: 0010793/PR

COMERCIAL

Claudete Desbezel
Impressão: Grafinorte Gráfica

PALHAÇADA

POLÍTICA

Bobato vira motivo de chacota ao lançar mais uma piada de mau gosto

Em vídeo e release, o "carrasco do servidor" diz ser o único candidato de origem popular e sem pendências com a Justiça

Da redação
Foto: Reprodução



O pré-candidato a prefeito pelo Partido Verde, Nilton Aparecido Bobato (aquele que foi escorraçado do PT local), soltou um release que mais parece uma piada de mau gosto. Praticamente ninguém deu bola para a declaração, tamanho o disparate.

Se intitulando professor, vejam a pérola que ele soltou: "Tenho uma história de trabalho e militância que me dão essa convicção. Só o nosso projeto pode barrar o crescimento da extrema direita no município". Ao falar tamanha asneira, Bobato tentou menosprezar os demais candidatos da esquerda, como Dilto Vitorassi, esse sim, com uma história de lutas sociais em defesa dos fracos e oprimidos.

Nilton Bobato tenta solapar a candidatura de Vitorassi e outros pretendentes da Frente Brasil Popular (PCdoB, PT e PV. Esquece o "carrasco do servidor", que ele era do PCdoB, depois se filiou no MDB e agora trocou novamente de partido por puro oportunismo político, como é próprio de seu caráter.

Em vídeo gravado e rodado nas redes sociais, Bobato prosseguiu com sua cantilena: "Quero falar com você que votou na última eleição pela democracia, pelo estado de direito, contra a volta da ditadura militar. Você que votou no presidente Lula. Quem você pretende apoiar nas eleições municipais deste ano? Uma das candidaturas engendradas pela extrema direita radical ou num único pré-candidato a prefeito que pode derrotar o projeto bolsonarista em Foz do Iguaçu". É muita cara de pau. Alguém precisa presentea-lo com um vidro de óleo de peroba.

Depois de atacar as candidaturas de Silva e Luna, Paulo Mac Donald e Zé Elias, Bobato também desancou o radialista Airon José de Jesus, alegando que ele fechara com a FBE em Curitiba, como se Curitiba tivesse alguma coisa com Foz do Iguaçu.

SACANAGEM

Não parou por aí a diarréia mental de Bobato e sua equipe de lunáticos. Em seu vídeo, ele dá uma estocada nos pré-candidatos que já tiveram pendência com a justiça eleitoral esquecendo de citar que a maioria está livre dos processos. "E sou o único dos pré-candidatos que tem honestidade devidamente comprovada e não com o risco de ser cassado durante o processo eleitoral. Sou o único pré-candidato a prefeito que tem compromisso assumido com a participação popular na gestão", disse. Quá, quá, quá. Participalão popular na gestão? Conversem com qualquer servidor ou sindicalista decente para ver o que eles falam do papel de bobato sobre a participação popular verdadeira.

Mais adiante, Bobato prosseguiu com seu papo-furado: "Não sou aventureiro. Conheço muito bem a cidade. E sou o único pré-candidato capaz de dar continuidade aos bons projetos". Bons projetos, senhor Bobato? Talvez o senhor esteja se referindo aos projetos de seu amigo e patrão, Chico Brasileiro que acabou com a cidade e hoje é o prefeito mais rejeitado da história e não se elege nem para inspetor de quarteirão, ou síndico do seu condomínio de luxo.

Por toda essa cantilena equivocada, Bobato se acha a última bolacha do pacote. Esquece o imbecil que a última bolacha pode estar mofada e talvez carunchada, assim como suas ideias ultrapassadas, ser arvorando rei da cocada preta.

Um macaco que pula de galho em galho

O currículo político de Nilton Aparecido Bobato revela uma personalidade trêfega, tipo de um macaco sem personalidade, que pula de galho em galho, sempre buscando um lugar tranquilo para receber polpudos salários públicos.

Logo que chegou em Foz, foi militante do PT e pouco depois seguiu os passos de Chico Brasileiro, filiando-se ao PCdoB, se elegendo vereador e causando uma cizânia no partido ao dar o golpe em seus companheiros mais fiéis.

Quando Chico Brasileiro tirou sua estampa vermelho, Bobato também deixou os comunistas e se bandeou para o MDB na tentativa de ser o candidato a prefeito. Pouco mais tarde, tentou se filiar ao PT, mas foi rejeitado por ampla maioria. Depois de levar esse ponta-pé no traseiro, Bobato conseguiu uma vaguinha no PV e espera ser o candidato das oposições. Então tá.

Mostrando-se um excelente protótipo de camaleão, Bobato também ocupou várias secretarias, agradando os prefeitos de plantão. Ocupou uma diretoria de saúde, secretaria de governo e outros cargos de menor importância.

Mas foi na secretaria de Administração que ele se notabilizou pela perseguição feroz aos servidores públicos que lhe apelidaram de "carrasco do servidor". É esse mancebo que se auto intitula representante das camadas populares. Tenha dó.



POLÍTICA

MARMELADA

Esvaziada, OSFI cobra presença do MP-PR em oitiva da CPI do Transporte Coletivo

"Uma ausência muito significativa, espero que a as Promotorias, principalmente a Promotoria da Fazenda Pública, possam acompanhar os trabalhos", alertou Haralam

Da redação
Foto: Reprodução



Conduzida pela base do prefeito Chico Brasileiro (PSD) na Câmara Municipal, a primeira oitiva realizada em 5 de julho passado pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que apura indícios de irregularidades em contratos do transporte coletivo chamou atenção pela ausência do Ministério Público do Paraná (MP-PR).

Inicialmente destacada pelo depoente Dilto Vitorassi, presidente licenciado do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes de Foz do Iguaçu (SITRO-FI), a falta de acompanhamento do órgão sobre o trabalho do Legislativo como "fiscal da lei" foi criticada pelo representante do Observatório Social de Foz do Iguaçu (OSFI), Haralam Mucelini.

"Gostaria de fazer coro sobre a ausência, principalmente do MP-PR nesta sessão. Mas, não somente nessa sessão. A ausência do MP-PR na agenda pública, nas questões estruturais da nossa cidade. O MP outrora tão atuante nos temas que importam ao cidadão. Nos últimos tempos tenho sentido muito a falta da atuação do MP-PR como fiscal da lei", iniciou Haralam.

Com Kalito Stoeckl (PDT) na presidência, relatoria de Edivaldo Alcântara (PSDB) e Alex Meyer (PP) membro, a CPI começou seus trabalhos em 22 de maio, após permanecer paralisada desde setembro de 2023 à espera de sua composição. O trio foi definido por sorteio depois de uma mudança no Regimento Interno ser aprovada pela tropa de choque de Brasileiro na Casa de Leis.



Vale lembrar que Kalito foi chefe de gabinete do prefeito Chico Brasileiro até ser eleito vereador em 2020, sendo em seguida escolhido líder de Governo do gestor na Câmara. Edivaldo é da base aliada e Alex é quem atualmente responde pela liderança no Legislativo. O vereador faltou a oitiva de Dilto Vitorassi, segundo ele, por motivos de saúde.

A proposta para abertura da CPI do Transporte Coletivo partiu do presidente da Câmara, João Morales (União Brasil), com apoio dos vereadores Admilson Galhardo (Republicanos), Cabo Cassol (Podemos) e Marcio Rosa (PSD). A quinta assinatura veio de Ney Patrício (PSD), que confirmou duas semanas após ser apresentada. Em seguida, os outros dez vereadores também assinaram o pedido de investigação.

Conforme defendido pelo presidente João Morales desde o ano passado, o acompanhamento das atividades da CPI por órgãos investigativos do Ministério Público se faz necessária. "Esperamos que ela aconteça a contento, mas precisamos que órgãos como GAECO e Gepatria estejam conosco", disse.

Já o representante do OSFI reforçou a preocupação. "É uma ausência bastante significativa. Espero que as Promotorias, principalmente a Promotoria da Fazenda Pública, possam acompanhar os trabalhos da CPI, possam estar presente nas próximas atividades", reforçou o representante do OSFI durante a sessão. De acordo com o vereador Kalito o MP-PR foi convidado.

HOMENAGEM

No dia da oitiva, prefeito agracia promotor de Justiça com Ordem das Cataratas

Marcos Cristiano Andrade recebeu Comenda Grã Cruz, a mais alta honraria concedida pelo Município

Da Redação
Foto: Reprodução

Em 5 de julho passado, o prefeito Chico Brasileiro (PSD) publicou no Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu o Decreto 32.728, que agracia com a Ordem das Cataratas, denominada Grá-Cruz, o promotor de Justiça Marcos Cristiano Andrade.

Em seu artigo 1º, o documento decreta que "fica agraciado com a Ordem das Cataratas. denominada de Gra-Cruz, o Senhor Marcos Cristiano Andrade, Promotor de Justiça, pela relevância dos serviços prestados ao Município de Foz do Iguaçu.

Destinada a personalidades que se destacam pela relevância dos serviços prestados à comunidade, a Comenda Grã Cruz Ordem das Cataratas é a mais alta honraria concedida pelo Município.

Dentre as funções desempenhadas por Marcos Andrade ocupou no Ministério Público, destaca-se a atuação como Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO). Na 6º Promotoria de Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, responsável pela defesa do Patrimônio Público Cível e Criminal, Combate à Sonegação Fiscal e Curador das fundações dos Municípios de Foz do Iguaçu e Santa Terezinha de Itaipu, Coordenador do Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (Gepatria), Núcleo Foz do Iguaçu, desde 2015.



Diário Oficial do Município

Prefeitura de Foz do Iguaçu

FOZ DO IGUAÇU — PARANÁ — BRASIL

Ano XXIII	Edição nº 4.992 de 05 de Julho de 2024	Nº de Páginas: 32

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Ano XXII — Diário Oficial Nº 4.992 de 05 de Julho de 2024 — Página 10 de 32

DECRETO Nº 32.728, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Agracia com a Ordem das Cataratas, denominada Grã-Cruz, o Senhor MARCOS CRISTIANO ANDRADE, Promotor de Justiça.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos II e VII do art. 62 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no art. 4º, do Decreto nº 13.168, de 14 de novembro de 2000 e alterações e no Decreto nº 26.308, de 20 de abril de 2018;

CONSIDERANDO o solicitado no Memorando Interno nº 37104, de 5 de julho de 2024, expedido pela Diretoria de Cerimonial de Relações Públicas, subordinada à Secretaria Municipal de Transparência e Governança;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agraciado com a **Ordem das Cataratas**, denominada de **Grã-Cruz**, o Senhor MARCOS CRISTIANO ANDRADE, Promotor de Justiça, pela relevância dos serviços prestados ao Município de Foz do Iguaçu.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 5 de julho de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Edson Luiz Pagnussat
Secretário Municipal da Administração

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 280
CEP: 85851-340 - FOZ DO IGUAÇU/PR
TELEFONE: (45) 2105-1393 / 2105-1395
EMAIL: diariooficialfoz@gmail.com
SITE: www.pmfi.pr.gov.br

MARLLON BOARIAROZIN:07693444963

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.063 DE 22 DE ABRIL DE 1997
LEI Nº 3.722 DE 14 DE JULHO DE 2010
DECRETO Nº 22.023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013
DECRETO Nº 29.611 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021
DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL:
DIRETORIA DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

POLÍTICA

PARCIALIDADE

Presidente da CPI do Transporte Coletivo direciona oitiva em favor do prefeito

Ex-líder de Chico Brasileiro na Câmara, Kalito Stoeckl ignora disputa de interesse com participação de vereadores e reforça questionamentos contra ex-secretário

Da Redação
Foto: Reprodução



É flagrante a parcialidade e o despreparo na condução da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Transporte Coletivo de Foz do Iguaçu. Basta assistir a íntegra da transmissão da oitiva feita com Dilto Vitorassi em 5 de julho passado e conferir com os próprios olhos.

Sob a presidência do vereador Kalito Stoeckl (PDT), ex-líder de Governo de Chico Brasileiro no Legislativo e atual pré-candidato a prefeito, a realização da primeira oitiva escancarou o direcionamento da investigação de acordo com os interesses do prefeito e do próprio parlamentar.

Ao ser questionado por Kalito sobre possível favorecimento do ex-secretário José Elias pela empresa Fênix no processo de licitação do transporte coletivo, Dilto Vitorassi afirmou que teria havido divergência de interesses entre José Elias, representantes do Foztrans e um grupo de vereadores.

"Houve divergência. O Zé Elias queria a Fênix. Inclusive aqui na Câmara queria a VISAC. Eu não sei porque de preferência por empresa quando se deveria mesmo era querer um transporte coletivo à altura que a população de Foz do Iguaçu precisa", criticou Vitorassi ao denunciar a situação.

Com atuação em Foz desde março de 2022 por meio de um contrato emergencial após José Elias determinar a caducidade do contrato com o Consórcio Sorriso, a Viação Santa Clara (VISAC) venceu o certame em fevereiro de 2023. Desde então, o serviço de transporte tem piorado a cada dia mais, o Foztrans não presta contas sobre a fiscalização e o prefeito Chico Brasileiro e sua base de vereadores agem para empurrar o problema para a nova gestão da Prefeitura.

Ao invés de buscar informações sobre o favorecimento para empresa que venceu a licitação, Kalito escolheu focar em José Elias, seu adversário na disputa pelo governo municipal.

Confira a condução de Kalito Stoeckl para direcionar a oitiva de Vitorassi:

Na reta final da oitiva, o presidente da CPI, Kalito Stoeckl, manifestou seu desejo por saber apenas questões relacionadas ao ex-secretário José Elias, em detrimento a participação do prefeito Chico Brasileiro e vereadores interessados na vitória da empresa VISAC.

Confira:

Kalito: O que leva o senhor a pensar, acreditar ou falar, inclusive que o senhor José Elias, à época secretário do Município, teria interesses ou teria puxado o gancho ou teria favorecido, gostaria de favorecer essa empresa Fênix? Da onde que a gente consegue tirar essa informação?

Vitorassi: Eu vi essa torcida que tinha claque pros dois lados. Tanto para Fênix como para Visac também.

Kalito: Mas se o senhor puder, por gentileza, essa questão do José Elias.

Vitorassi: Com a empresa Fênix seria leviano aqui estar fazendo acusações. Mas ele (José Elias) sempre expressou que a Fênix traria mais ônibus com ar condicionado, mais novos e o preço mais ou menos igual. Não era essa a tese de uma comissão formada por Licério e outros companheiros do Foztrans. E aí cabia o Chico bater o martelo qual opção ele ia fazer. A opção dele, me parece, está concretizado, ele fez pela visac.

INSISTÊNCIA DO VEREADOR EM QUESTIONAR SOBRE EMPRESA QUE PERDEU A LICITAÇÃO COMPROMETE CPI DO TRANSPORTE COLETIVO

Kalito: Mas ainda a questão de que José Elias, à época secretário, com relação a essa empresa Fênix, o senhor tem conhecimento que ele teria ido ou foi até essa empresa visitar pegar algumas dicas?

Vitorassi: Várias pessoas fizeram turnê para São Paulo, para Curitiba e para outros lugares, conversar com a empresa. Mas eu não condeno não, porque nós precisávamos de um transporte que funcionasse.

Kalito: O senhor disse inclusive em um áudio que a empresa Fênix seria vencedora, ou seja o senhor suspeitava que ela já sabia a vencedora seria Fênix. Como, como que o senhor pode afirmar isso?

Vitorassi: Era um era um jogo de cartas marcadas já para essa empresa ganhar era um jogo de cartas. Conduzido provavelmente por quem tinha a obrigação de zelar pelo serviço público.

Ao final do processo licitatório, a VISAC venceu, e José Elias deixou o governo Chico Brasileiro.

INCOMPETÊNCIA

Ex-secretário e atual pré-candidato a prefeito deu prejuízo milionário para Prefeitura

Responsável pela caducidade do contrato do transporte coletivo, José Elias foi o responsável confusão no serviço que só piorou na gestão de Chico Brasileiro

Da Redação
Foto: Reprodução



Nomeado por Chico Brasileiro em janeiro de 2021 para a recém criada Secretaria Municipal de Transparência e Governança, José Elias, atual pré-candidato a prefeito de Foz do Iguaçu, foi o responsável por coordenar o trabalho mal sucedido que culminou com a publicação do Decreto pela caducidade da Prefeitura com o Consórcio Sorriso, em fevereiro de 2022.

A informação foi destacada por Haralam Mucelini durante a oitiva feita com Dilto Vitorassi perante a CPI do Transporte Coletivo realizada em 5 de julho passado. De acordo com informações repassadas pelo depoente, antes da pandemia havia mais de 600 trabalhadores entre as empresas do consórcio Sorriso. Com os cortes promovidos após a caducidade, o número caiu para 200, colocando em risco a segurança de usuários durante a pandemia.

Vitarassi explicou que foram feitas diversas reuniões com o objetivo de encontrar soluções para a situação. inclusive foram levados exemplos de negociação de outras cidades do Estado, como Curitiba, Londrina e Maringá.

Questionada judicialmente pelo Consórcio, a caducidade foi considerada nula pela justiça local e pelo Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), após o desembargador Clayton Maranhão decidir pela manutenção da nulidade do Decreto idealizado pelo então secretário Zé Elias. Relator do processo movido pelo Consórcio Sorriso contra a Prefeitura, o desembargador considerou "irretocável" a decisão sentenciada em novembro de 2022 pela Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.

Determinada pelo juiz Rodrigo Luis Giacomin, a decisão considerou o trabalho coordenado por Zé Elias como contraditório e revestido de ilegalidades. "De uma simples análise, é possível observar que a justificativa apresentada pelo Município réu, para a decretação da caducidade, é totalmente contraditória. Ora, se a redução da frota pela parte autora interferia no regular funcionamento do serviço de transporte público, parece lógico que o município réu deveria estabelecer como frota mínima, no Termo de Referência, ao menos a quantia de 158 ônibus. Entretanto, além de requisitar quantidade inferior à atual, à época, ao estabelecer que o aumento proporcional iria ocorrer somente se houvesse necessidade, o município réu deixou claro que sequer necessitava dos 104 veículos que estavam em circulação, o que causa perplexidade ao juízo", destacou o magistrado.

Em seguida, o juiz pontua: Desse modo, resta claro que, ao apresentar como motivação para decretação da caducidade a redução da frota e, posteriormente, estabelecer frota mínima em quantia inferior àquela oferecida pela parte autora, para a contratação de novas empresa, a conduta do agente público viola a Teoria dos Motivos Determinantes, sendo o auto administrativo questionando, portanto, revestido de ilegalidade".

Assessor ameaça Vitorassi de prisão e petista dá risada: "Vai dar um monte de cadeia"

Outro momento marcante da CPI do Transporte Coletivo foi a ameaça de prisão feita pelo assessor parlamentar Vinicyus Vaz de Oliveira contra o depoente Dilto Vitorassi. Atento ao desempenho pífio dos vereadores Kalito e Edvaldo, o assessor puxa sanco tentou intimidar Vitorassi, que não se fez de rogado:

Ao se recusar a responder questionamento feito pelo assessor, Vinicius disse que Vitorassi sairia da Câmara preso: "Aí que medo. Chama lá, vai dar um monte de cadeia", disse aos risos o sindicalista.

Coube ao presidente da CPI colocar panos quentes e encerrar a sessão sem maiores constrangimentos. Tudo isso lembra aquele velho ditado do Barão de Itararé: "De onde menos se espera, daí é que não sai nada mesmo".



Tribuna Popular

POLÍTICA

EXTREMISTA

Vereador Adnan El Sayed abala a comunidade árabe com terrorismo fiscal no Jardim Central

Vereador entrou com o requerimento nº 346/2024, com o objetivo saber quem são e quanto devem de impostos municipais os moradores do Jardim Central

Enrique Alliana - Jornalista
Foto: Reprodução



O vereador Adnan El Sayed esparramou o terrorismo fiscal para cima da comunidade árabe residente na região do Jardim Central. Ele entrou com o requerimento nº 346/2024, com o objetivo de arrocho para cima de quem paga impostos municipais. No bairro não se fala em outra coisa. No documento, o vereador requer ao prefeito o "compartilhamento das matrículas imobiliárias e situação fiscal e jurídica dos imóveis situados nas ruas que circundam o Parque Monjolo". Na prática, Adnan quer saber a lista de quem paga imposto e também de quem está em débito com a prefeitura. A desastrosa atitude, além de ser ilegal levanta uma série questionamentos sobre a conduta.

O que é ainda mais intrigante é que o vereador não apresenta justificativa plausível. Veja: "O vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne a encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, o compartilhamento das matrículas imobiliárias e situação fiscal e jurídica dos imóveis situados nas ruas que circundam o Parque Monjolo, no bairro Monjolo (Rua Clara Nunes, Rua Procópio Ferreira, Rua Oduvaldo Viana Filho, Rua David Muffato)". Não apresentou a justificativa.

Adnan pediu ao prefeito a lista de todas as matrículas de imóveis daquela região onde se concentra a comunidade árabe. Quer saber, por exemplo, quem está em dia, ou com dívida ativa ou ainda em cobrança judicial. Com essas informações em mãos, o vereador poderá usar contra os moradores que já se sentem acuados.

Vale lembrar que no Brasil inteiro os cidadãos vivem pressionados pela alta carga tributária, sendo obrigados a cumprir uma agenda de altos custos. Um representante da comunidade tem o dever de buscar aliviar a carga tributária, mas Adnan segue o caminho inverso. Além de não ajudar o povo em relação aos pesados tributos, ele quer pressionar os cidadãos do Jardim Central para encher os caixas da prefeitura ou acelerar a execução de dívidas, o que pode provocar, ao fim do processo, o leilão de imóveis dos devedores.

1D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A22E-D9A0-F6E3-F550

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADNAN EL SAYED (CPF 047.XXX.XXX-02) em 02/07/2024 09:05:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/A22E-D9A0-F6E3-F550

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 346/2024

Requer do Prefeito Municipal o compartilhamento das matrículas imobiliárias e situação fiscal e jurídica dos imóveis situados nas ruas que circundam o Parque Monjolo, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne a encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, o compartilhamento das matrículas imobiliárias e situação fiscal e jurídica dos imóveis situados nas ruas que circundam o Parque Monjolo, no bairro Monjolo (Rua Clara Nunes, Rua Procópio Ferreira, Rua Oduvaldo Viana Filho, Rua David Muffato).

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2024.

Adnan El Sayed
Vereador

POLÍTICA

NEM AÍ

Requerimento do vereador Adnan El Sayed viola o sigilo fiscal?

Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, do Código Tributário Nacional proíbe a divulgação das dívidas fiscais do contribuinte

Enrique Alliana - Jornalista
Foto: Reprodução



A lei impede a exposição e divulgação de dados protegidos pela lei do sigilo fiscal, que fundamenta-se e surge como desdobramento dos direitos constitucionais à inviolabilidade da intimidade e da vida privada, tanto das pessoas físicas quanto das pessoas jurídicas, impedindo a Administração Tributária de divulgar informações fiscais de contribuintes e terceiros. O dever de observância ao sigilo fiscal está expressamente consignado na Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional (CTN). O caput do art. 198 desse diploma legal veda a divulgação de informações protegidas por sigilo por parte da Fazenda Pública e de seus servidores e determina o escopo da matéria sigilosa, conforme segue:

Art. 198. Sem prejuízo do disposto na legislação criminal, é vedada a divulgação, por parte da Fazenda Pública ou de seus servidores, de informação obtida em razão do ofício sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades. (Redação dada pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001)

Verificam-se no dispositivo retrotranscrito cinco elementos conceituais que merecem destaque: a) divulgação: ação de espalhar, publicar, divulgar, em suma, tornar pública alguma informação; b) Fazenda Pública: tratada de forma genérica, refere-se às administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; c) servidores: vocábulo utilizado em sentido lato, abrange as pessoas físicas que prestam serviços ao Estado e às entidades da Administração indireta, com vínculo empregatício e mediante remuneração paga pelos cofres públicos, incluídos os de regime estatutário; ocupantes de cargos públicos; empregados públicos, contratados sob o regime da legislação trabalhista; servidores temporários, que exercem função sem estarem vinculados a cargo ou emprego público;

Item d) informações protegidas por sigilo fiscal: são definidas como aquelas obtidas em razão do ofício sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades; e e) sujeito passivo ou terceiros: engloba todas as pessoas físicas e jurídicas relacionadas, ou não, com o fato gerador de obrigação tributária.

Tem-se, portanto, que sigilo fiscal é o dever, a obrigação imposta à Fazenda Pública e a seus servidores de não divulgar informação obtida em razão do ofício sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo, ou de terceiros, e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades.

Os dados e informações de pessoas físicas e jurídicas prestados às administrações tributárias, ou obtidos pelo Fisco por qualquer outro meio ou forma, devem servir de subsídio para o exercício das atividades e competências legais do órgão, sendo vedada qualquer iniciativa que facilite a divulgação das informações fiscais.

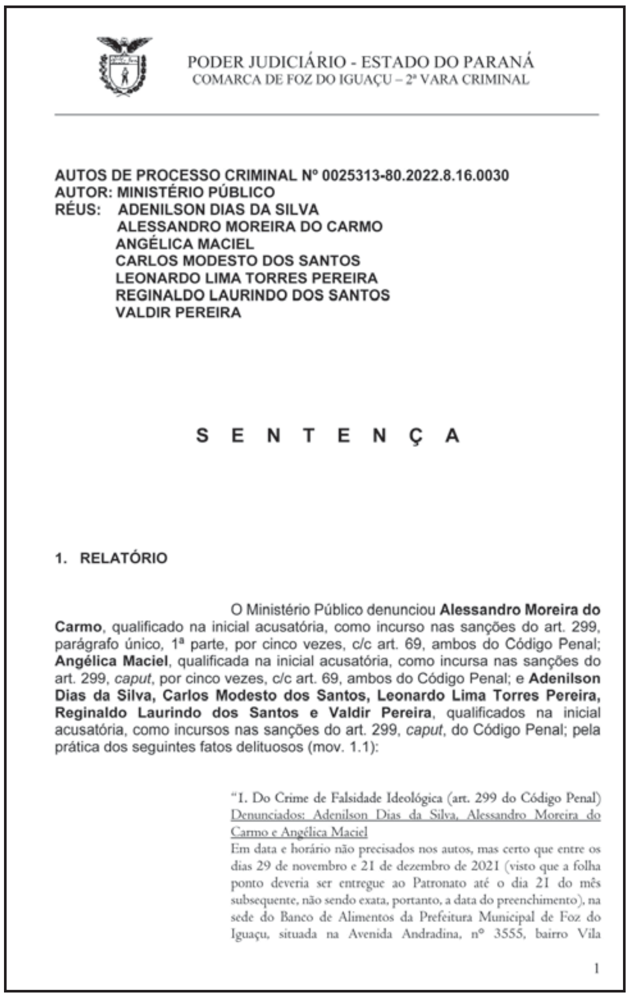
Tribuna Popular

POLÍTICA

PEIXE PEQUENO

Ex-coordenador e ex-secretária do Banco de Alimentos são condenados por reforma no telhado do prefeito

"Baiano" e Angélica Maciel foram considerados culpados pela 2ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu pelo crime de falsidade ideológica; outros cinco envolvidos foram absolvidos



PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU – 2ª VARA CRIMINAL

AUTOS DE PROCESSO CRIMINAL Nº 0025313-80.2022.8.16.0030
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉUS: ADENILSON DIAS DA SILVA
ALESSANDRO MOREIRA DO CARMO
ANGÉLICA MACIEL
CARLOS MODESTO DOS SANTOS
LEONARDO LIMA TORRES PEREIRA
REGINALDO LAURINDO DOS SANTOS
VALDIR PEREIRA

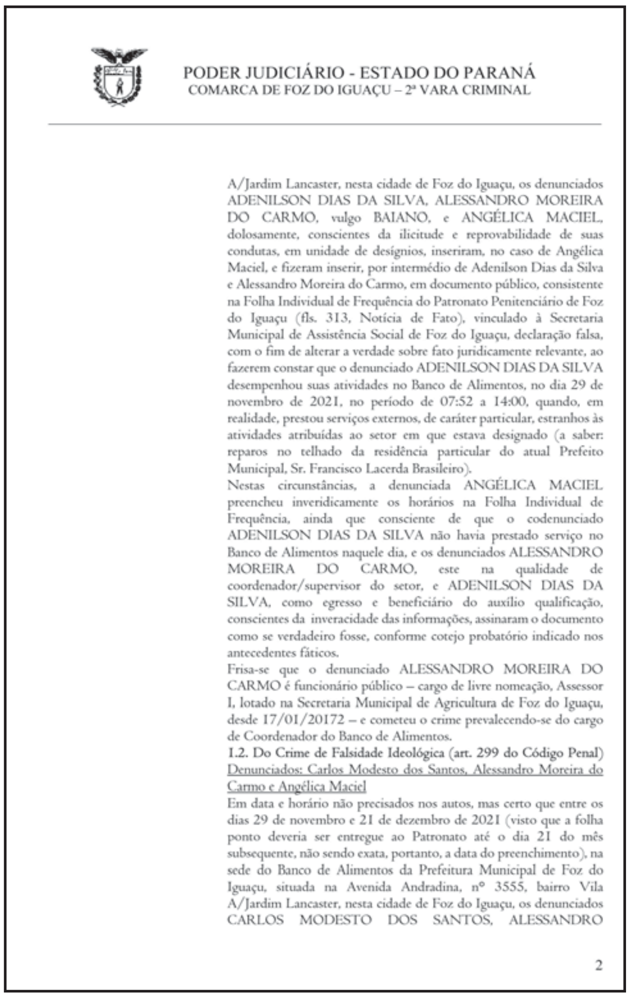
S E N T E N Ç A

1. RELATÓRIO

O Ministério Público denunciou **Alessandro Moreira do Carmo**, qualificado na inicial acusatória, como incurso nas sanções do art. 299, parágrafo único, 1ª parte, por cinco vezes, c/c art. 69, ambos do Código Penal; **Angélica Maciel**, qualificada na inicial acusatória, como incursa nas sanções do art. 299, *caput*, por cinco vezes, c/c art. 69, ambos do Código Penal; e **Adenilson Dias da Silva, Carlos Modesto dos Santos, Leonardo Lima Torres Pereira, Reginaldo Laurindo dos Santos e Valdir Pereira**, qualificados na inicial acusatória, como incursos nas sanções do art. 299, *caput*, do Código Penal; pela prática dos seguintes fatos delituosos (mov. 1.1):

"1. Do Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal)
Denunciados: Adenilson Dias da Silva, Alessandro Moreira do Carmo e Angélica Maciel
Em data e horário não precisados nos autos, mas certo que entre os dias 29 de novembro e 21 de dezembro de 2021 (visto que a folha ponto deveria ser entregue ao Patronato até o dia 21 do mês subsequente, não sendo exata, portanto, a data do preenchimento), na sede do Banco de Alimentos da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, situada na Avenida Andradina, nº 3555, bairro Vila

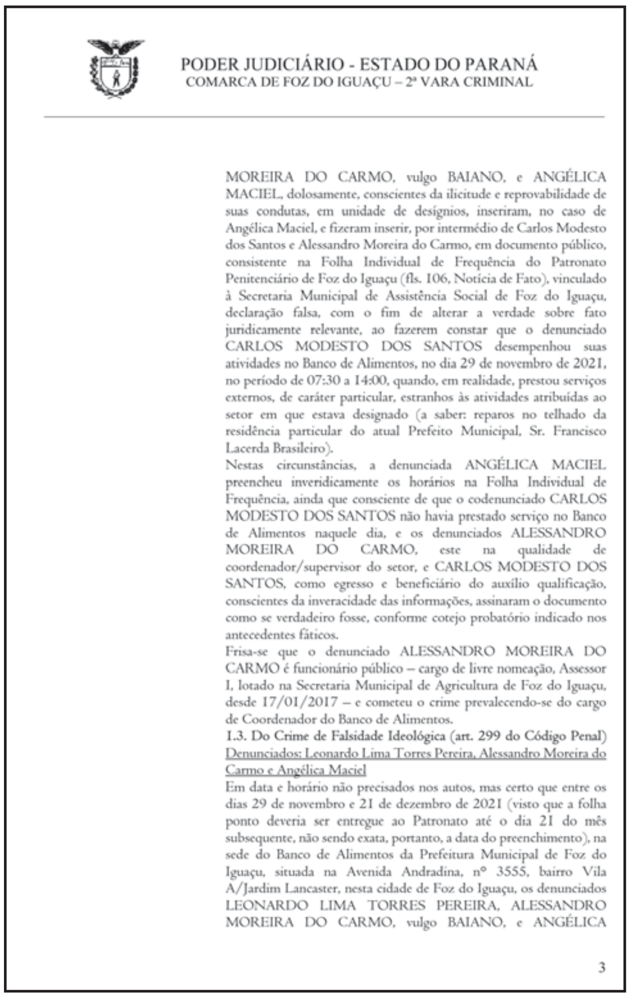
1



PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU – 2ª VARA CRIMINAL

A/Jardim Lancaster, nesta cidade de Foz do Iguaçu, os denunciados ADENILSON DIAS DA SILVA, ALESSANDRO MOREIRA DO CARMO, vulgo BAIANO, e ANGÉLICA MACIEL, dolosamente, conscientes da ilicitude e reprovabilidade de suas condutas, em unidade de desígnios, inseriram, no caso de Angélica Maciel, e fizeram inserir, por intermédio de Adenilson Dias da Silva e Alessandro Moreira do Carmo, em documento público, consistente na Folha Individual de Frequência do Patronato Penitenciário de Foz do Iguaçu (fls. 313, Notícia de Fato), vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Foz do Iguaçu, declaração falsa, com o fim de alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, ao fazerem constar que o denunciado ADENILSON DIAS DA SILVA desempenhou suas atividades no Banco de Alimentos, no dia 29 de novembro de 2021, no período de 07:52 a 14:00, quando, em realidade, prestou serviços externos, de caráter particular, estranhos às atividades atribuídas ao setor em que estava designado (a saber: reparos no telhado da residência particular do atual Prefeito Municipal, Sr. Francisco Lacerda Brasileiro).
Nestas circunstâncias, a denunciada ANGÉLICA MACIEL preencheu inveridicamente os horários na Folha Individual de Frequência, ainda que consciente de que o codenunciado ADENILSON DIAS DA SILVA não havia prestado serviço no Banco de Alimentos naquele dia, e os denunciados ALESSANDRO MOREIRA DO CARMO, este na qualidade de coordenador/supervisor do setor, e ADENILSON DIAS DA SILVA, como egresso e beneficiário do auxílio qualificação, conscientes da inveracidade das informações, assinaram o documento como se verdadeiro fosse, conforme cotejo probatório indicado nos antecedentes fáticos.
Frisa-se que o denunciado ALESSANDRO MOREIRA DO CARMO é funcionário público – cargo de livre nomeação, Assessor I, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura de Foz do Iguaçu, desde 17/01/20172 – e cometeu o crime prevalecendo-se do cargo de Coordenador do Banco de Alimentos.
1.2. Do Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal)
Denunciados: Carlos Modesto dos Santos, Alessandro Moreira do Carmo e Angélica Maciel
Em data e horário não precisados nos autos, mas certo que entre os dias 29 de novembro e 21 de dezembro de 2021 (visto que a folha ponto deveria ser entregue ao Patronato até o dia 21 do mês subsequente, não sendo exata, portanto, a data do preenchimento), na sede do Banco de Alimentos da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, situada na Avenida Andradina, nº 3555, bairro Vila A/Jardim Lancaster, nesta cidade de Foz do Iguaçu, os denunciados CARLOS MODESTO DOS SANTOS, ALESSANDRO

2



PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU – 2ª VARA CRIMINAL

MOREIRA DO CARMO, vulgo BAIANO, e ANGÉLICA MACIEL, dolosamente, conscientes da ilicitude e reprovabilidade de suas condutas, em unidade de desígnios, inseriram, no caso de Angélica Maciel, e fizeram inserir, por intermédio de Carlos Modesto dos Santos e Alessandro Moreira do Carmo, em documento público, consistente na Folha Individual de Frequência do Patronato Penitenciário de Foz do Iguaçu (fls. 106, Notícia de Fato), vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Foz do Iguaçu, declaração falsa, com o fim de alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, ao fazerem constar que o denunciado CARLOS MODESTO DOS SANTOS desempenhou suas atividades no Banco de Alimentos, no dia 29 de novembro de 2021, no período de 07:30 a 14:00, quando, em realidade, prestou serviços externos, de caráter particular, estranhos às atividades atribuídas ao setor em que estava designado (a saber: reparos no telhado da residência particular do atual Prefeito Municipal, Sr. Francisco Lacerda Brasileiro).
Nestas circunstâncias, a denunciada ANGÉLICA MACIEL preencheu inveridicamente os horários na Folha Individual de Frequência, ainda que consciente de que o codenunciado CARLOS MODESTO DOS SANTOS não havia prestado serviço no Banco de Alimentos naquele dia, e os denunciados ALESSANDRO MOREIRA DO CARMO, este na qualidade de coordenador/supervisor do setor, e CARLOS MODESTO DOS SANTOS, como egresso e beneficiário do auxílio qualificação, conscientes da inveracidade das informações, assinaram o documento como se verdadeiro fosse, conforme cotejo probatório indicado nos antecedentes fáticos.
Frisa-se que o denunciado ALESSANDRO MOREIRA DO CARMO é funcionário público – cargo de livre nomeação, Assessor I, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura de Foz do Iguaçu, desde 17/01/2017 – e cometeu o crime prevalecendo-se do cargo de Coordenador do Banco de Alimentos.
1.3. Do Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal)
Denunciados: Leonardo Lima Torres Pereira, Alessandro Moreira do Carmo e Angélica Maciel
Em data e horário não precisados nos autos, mas certo que entre os dias 29 de novembro e 21 de dezembro de 2021 (visto que a folha ponto deveria ser entregue ao Patronato até o dia 21 do mês subsequente, não sendo exata, portanto, a data do preenchimento), na sede do Banco de Alimentos da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, situada na Avenida Andradina, nº 3555, bairro Vila A/Jardim Lancaster, nesta cidade de Foz do Iguaçu, os denunciados LEONARDO LIMA TORRES PEREIRA, ALESSANDRO MOREIRA DO CARMO, vulgo BAIANO, e ANGÉLICA

3

Da Redação
Foto: Reprodução

A ação criminal que apurou o uso de bens e serviços públicos da Prefeitura para atender demandas particulares de interesse do prefeito Chico Brasileiro e da primeira dama Rosa Maria Geronymo terminou com a condenação do ex-coordenador e da ex-secretária do Banco de Alimentos, respectivamente Alessandro Moreira do Carmo, vulgo Baiano, e Angélica Maciel. Conforme decisão do juiz Gláucio Marcos Simões, os dois responderão pelo crime de falsidade ideológica. Já outros cinco envolvidos foram absolvidos por falta de provas.

"Forçoso concluir, portanto, que, ao desamparo de qualquer excludente da ilicitude ou da culpabilidade: (i) o réu Alessandro, prevalecendo-se do cargo que ocupava na Secretaria Municipal de Agricultura, praticou cinco crimes de falsidade ideológica, exatamente como narrado na denúncia, tipificados no art. 299, caput e parágrafo único, do CP, que devido às condições de tempo, lugar e modo de execução, traduzem continuidade delitiva, na forma do art. 71, caput, do Código Penal; (ii) a ré Angélica praticou cinco crimes de falsidade ideológica, exatamente como narrado na denúncia, tipificados no art. 299, caput, do CP, que devido às condições de tempo, lugar e modo de execução, traduzem continuidade delitiva, na forma do art. 71, caput, do Código Penal", afirma o magistrada em sentença publicada em 9 de maio passado.

CONFORME DECISÃO DO JUIZ GLÁUCIO MARCOS SIMÕES, OS DOIS RESPONDERÃO PELO CRIME DE FALSIDADE IDEOLÓGICA

Segundo o entendimento do juiz após a instrução do processo, tanto a ré Angélica tinha plena ciência de que inseriu, como o réu Alessandro tinha plena ciência de que fez inserir, "em documentos públicos, declarações diversas daquelas que deveriam estar escritas, com o fim específico de alterar a verdade sobre fatos juridicamente relevantes, isto é, os réus tinham plena consciência de que Adenilson, Carlos, Leonardo, Reginaldo e Valdir não estavam prestando serviços ao Banco de Alimentos na data de 29/11/21, mas, sim, prestavam serviços externos, de caráter particular, estranhos às atividades a eles atribuídas no local em que estavam lotados, já que faziam reparos no telhado da residência do prefeito municipal".

Tanto Baiano quanto Angélica foram condenados a "prestação de serviços à comunidade, à razão de 01 (uma) hora de serviço por dia de condenação (art. 46, § 3º, do CP), em entidade a ser indicada pelo juízo da execução por ocasião da audiência admonitória; II) prestação pecuniária no valor de 04 (quatro) salários mínimos em favor de entidade com destinação social a ser indicada pelo juízo da execução na audiência admonitória".

PEIXE GRANDE

População de Foz do Iguaçu aguarda condenação do prefeito Chico e da primeira dama Rosa

Beneficiados com a reforma do telhado, Chico e Rosa ainda não foram julgados; casal responde também por ação de improbidade administrativa

Da Redação
Foto: Reprodução



Enquanto a Justiça condenou criminalmente os responsáveis por falsificar documentos para aparentar legalidade quanto ao uso de serviços públicos para atender interesses particulares do prefeito Chico Brasileiro e da primeira dama Rosa Geronymo, o casal beneficiado segue impune.

A situação indica a diferença de tratamento entre poderosos e os que apenas cumpriram ordens de seus superiores. Fato é que Chico e Rosa não figuram como réus na ação criminal já sentenciada que terminou por condenar Baiano e Angélica pelo crime de falsidade ideológica.

Em paralelo, o casal responde perante a Vara da Fazenda Pública pelo crime de improbidade administrativa. A ação ajuizada pelo Ministério Público do Paraná foi apurada pelo Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (Gepatria).

De acordo com a denúncia, o prefeito e a primeira-dama "consentiram na utilização de serviços e bens de propriedade da Prefeitura de Foz do Iguaçu para a realização de reparos no telhado de sua residência". A denúncia foi formalizada em abril de 2022 e teve pedido de apuração rejeitado na Câmara de Vereadores, em junho, com votos da base de sustentação da administração.

Conforme já demonstrado na ação criminal, a mão de obra no telhado foi executada por integrantes do Patronato de Foz do Iguaçu, programa público de reinserção social de egressos do sistema penitenciário. O denunciante divulgou nota fiscal de materiais, fotos e vídeo, os quais agora constam da ação civil, das atividades de reforma sendo feitas na residência de Chico Brasileiro e Rosa Maria Jeronymo, em um condomínio fechado na Avenida Tancredo Neves.



A pergunta que fica é: Quanto tempo teremos de esperar para a Justiça condenar também os mandantes?


FRONTEIRA SUL
Clube de Benefícios + Proteção de Bens
PLANOS ESPECIAIS PARA PROTEÇÃO TOTAL DO SEU VEÍCULO!
CARRO - MOTO - VAN - TAXI - APLICATIVOS - FROTAS
INCÊNDIO
ROUBO, FURTO
COLISÃO
CLUBE DE BENEFÍCIOS A NÍVEL NACIONAL
COLISÃO
GUINCHO
TAXI E HOTEL
CHAVEIRO
PANE
COBERTURA A TERCEIROS
CARRO RESERVA
ASSESSORIA JURÍDICA
ASSISTÊNCIA 24H
ESCOLHA SEU PLANO
0800 045 0000
Av. das Cataratas, 526 - Vila Yolanda, Foz do Iguaçu - PR, 85853-000
NÃO PROTEGEMOS APENAS VEÍCULOS, MAS TAMBÉM O PLANETA.
CINEM
Benefícios de ser Fronteira Sul
Colisão
Granizo
Incêndio Se não houver crime ocorrido
Perda Total, roubo ou furto (Indenização 100% do valor da FIPE na data do ocorrido)
Danos materiais a veículos terceiros
Plantão 24 horas
Lanternas, faróis e retrovisores
Sem perfil de condutor
Guincho 24h
Vidros e pára-brisa
EXTRAS
Rastreador Veicular
SEM CONSULTA SPC/SERASA
SEM LIMITE DE IDADE
SEM INDICAÇÃO DE CONDUTOR
SEM ANÁLISE DE PERFIL
E você ainda conta com uma série de benefícios só de escolher a Fronteira Sul.
Tudo isso protegido por nós!
Farmácias
Oficinas
Clínicas
Lanchonetes
Faculdades
fronteirasulclube
http://www.fronteirasul.com/
ROUBO | FURTO | COLISÃO | PERDA TOTAL | CONTRA TERCEIROS | DANOS NA NATUREZA | CONTRA INCÊNDIO | ASSISTÊNCIA 24H | CLUB + VANTAGENS
Av. das Cataratas, 526 - Vila Yolanda, Foz do Iguaçu - PR, 85853-000


GOVERNO DO ESTADO
PARANÁ EM OBRAS
TRANSFORMANDO IDEIAS DE FUTURO EM REALIDADE
PONTE DE GUARATUBA
R$ 386 milhões em investimentos
DUPLICAÇÃO PR-317 Maringá - Iguaraçu
R$ 183,4 milhões em investimentos
CONTORNO DE JANDAIA DO SUL
R$ 178,5 milhões em investimentos
DUPLICAÇÃO BR-469 Foz do Iguaçu
R$ 129 milhões em investimentos
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Terra de gente que trabalha e cuida
www.pr.gov.br/paranaemobras

Vazão das Cataratas do Iguaçu está em 6 milhões de litros por segundo nesta segunda-feira, 15 de julho

Todos os passeios no lado brasileiro do Parque Nacional do Iguaçu estão operando normalmente

Urbia Cataratas - PNI
Fotos: Wesner Ferreira



As Cataratas do Iguaçu, localizadas dentro do Parque Nacional do Iguaçu, na fronteira entre Brasil e Argentina, estão proporcionando um espetáculo especial nesta segunda-feira, 15 de julho. A vazão da Maravilha Mundial da Natureza está quatro vezes acima da média, alcançando 6,7 milhões de litros por segundo. Especialistas preveem que o volume do rio Iguaçu começará a diminuir nas próximas horas.

A passarela das Cataratas do Iguaçu e todos os passeios no lado brasileiro do Parque Nacional do Iguaçu continuam operando normalmente. A equipe técnica da concessionária Urbia Cataratas, responsável pela gestão da visitação no Parque Nacional do Iguaçu, em colaboração com o ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade), está monitorando e avaliando em tempo real a situação do rio Iguaçu.



Programação especial

O Parque Nacional do Iguaçu está com atendimento ampliado nas férias de julho, abrindo uma hora mais cedo, das 8h às 16h, até o dia 28 de julho. A programação do mês inclui música ao vivo e atividades recreativas para quem visitar a unidade de conservação. Ingressos para a visita e experiências exclusivas estão disponíveis para compra no site oficial (cataratasdoiguacu.com.br).

Acompanhe diariamente as informações sobre as Cataratas do Iguaçu e o Parque Nacional do Iguaçu pelo Instagram @cataratasdoiguacu (instagram.com/cataratasdoiguacu).

Mais informações

contato@catarataspni.com.br
www.cataratasdoiguacu.com.br



Jornalista: Abilio Henrique Bottega - 0012882/PR MTB

Futebol - Divisão de Acesso

Confira o elenco do Azulão da Fronteira, que jogou a divisão de acesso

Goleiros: João Souto, João Lazzari, Gabriel Buzzetto e Thayky.
Laterais-direitos: Lucas Mazetti e Sandro Rios.
Laterais-esquerdos: Ruan Américo e Victor Luiz.
Zagueiros: Borech, Gabriel Dias, Thawan, Thyller e Vitão.
Volantes: Breno Bora, Carlos Alberto, Miro, Yuri Rafael
Meio de Campo: Bruno Nascimento, Felipe Muczfeld, Gean Marcos, Giovane Mário e Juan Batista.
Pontas: Kauã Gomes, Alyson Motta, Rodriguinho e Alex Oliveira
Atacantes: Flávio Rene e Romário.

Comissão técnica
Treinadores: Zé Roberto Lucini (5 Jogos) Adriano Souza (4 Jogos)
Auxiliar: Antônio Costa Júnior
Preparador Físico: Bruno Souza
Treinador de Goleiros: Thalyson Soares
Fisioterapeuta: Anderson Kirihara
Médicos: Hussein Mustapha e Sergio Dure
Massoterapeuta: Henrique (Gordo)
Analista de Desempenho: Vitor Oliveira
Mordomo: Samuel Santos
Motorista: Bressan

Diretoria
Presidente Gestor: Edmílson Moraes
CEO: Mazinho Patrão
Diretores: Anderson Andrade, Radamés Nobile Neto, Ali Osman e Evandro Nunes.
Presidente: Arif Ahmad Osman

Imprensa
Comunicação Marketing: Vitor Ricci e Felipe Santos
Setorista: Abilio Henrique Bottega (Jornal Tribuna Popular)

OBS: Na próxima edição do Jornal Tribuna Popular, seguiremos apresentando a campanha em detalhes do Foz F.C na divisão de acesso de 2024.

Abilio Henrique Bottega
bottega_77
Bottega77 @futebolista2
Abilio Henrique Bottega

Para sugestões de pautas, críticas e elegios entre em contato
abiliobottega@hotmail.com


Foto: Arquivo pessoal do atleta

Juan Batista, com a bola no pé no Emirados Árabes defendendo o Masfut Club


Foto: Arquivo pessoal do atleta

Giovane Mário, durante sua passagem no Unión Magdalena da Colômbia


Foto: Sportal.BG

Lateral Esquerdo Victor Luiz, atuando pelo Septemvri Sofia da Bulgária, pelo Azulão fez gol diante do Rio Branco

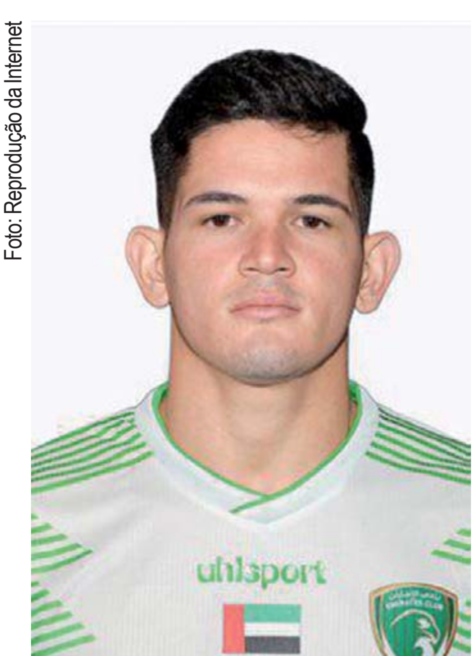


Foto: Apllon Smyrnis

Lateral Direito Mazetti, sendo anunciado pelo Apollon Smyrnis da Grécia, em 2020 foi campeão da Copa São Paulo pelo Internacional em cima do Grêmio


Foto: Arquivo pessoal do atleta

Thyller em disputa de bola no NK Siroki Brijeg da Bósnia


Foto: Reprodução da Internet

Ponta Alysson Motta, no Emirados Árabes, pelo Azulão fez um gol na divisão de acesso



Salt Merma

GERAL

CAPACITAÇÃO

Jornalistas Brasileiros concluem treinamento em Operações de Paz da ONU

No período de 08 a 12 de julho de 2024, o Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil

Da Assessoria
Foto: Divulgação

O CCOPAB (Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil) realizou o Estágio de Preparação de Jornalistas e Assessores de Imprensa para atuar em Áreas de Conflito (EPJAIAC). O objetivo foi capacitar profissionais de comunicação social para coberturas jornalísticas em áreas de conflito, enfatizando procedimentos de segurança pessoal e relacionamento com forças militares e organizações atuantes nas operações.



Durante essa semana, 27 jornalistas de diversas regiões do Brasil participaram de instruções abrangentes. Entre os temas abordados estavam comunicação e negociação, primeiros socorros, combate a incêndio, progressão em áreas de alto risco, procedimentos em campos minados e áreas suspeitas, além de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (DQBRN).



Sob a supervisão do Centro de Comunicação Social do Exército (CCOMSEx), o EPJAIAC deste ano contou com representantes de vários meios de comunicação: Alma Preta, Band Rio Grande do Norte, Campo Grande News, Folha, Globo News, Grupo Diário, MidiaMax, NDTV (Record Santa Catarina), Produtora Vídeo Up, Produção da Rádio Verdinha e TV Diário, Rádio Hora, Record, Record Belém, RedeTV, Site Imediato, TV Encontro das Águas, TV Globo, TV Integração, TV Nova Nordeste e TV Tribuna (Band Recife).

Entre os participantes, estava o jornalista iguaçuense Christian Rizzi, da produtora Vídeo Up. Rizzi e seus colegas tiveram a honra de usar o capacete azul dos peacekeepers - símbolo das forças multinacionais que atuam na resolução de conflitos internacionais em áreas de conturbação social.

"Foi uma experiência inenarrável e de grande aprendizado. Adquirimos conhecimento sobre as missões de paz e a importância do papel do jornalista em áreas de conflito", declarou Rizzi. O curso, ministrado por militares e civis altamente capacitados, reforçou a preparação dos jornalistas para enfrentar adversidades em cenários de conflito.

Os participantes receberam instruções práticas e teóricas sobre segurança, primeiros socorros, comunicação em situações de crise e procedimentos operacionais padrão das missões de paz. Koffi Annan, ex-Secretário-Geral da ONU, uma vez disse que o diplomata brasileiro Sérgio Vieira de Mello era a "pessoa certa para resolver qualquer problema". Inspirados por essa visão, os instrutores do CCOPAB mostraram que as Forças Armadas do Brasil têm homens e mulheres preparados para enfrentar qualquer adversidade com bravura.

O curso foi conduzido pelo coronel Adenir, comandante do CCOPAB, e contou e com a supervisão do capitão André Lucas - responsável direto pelos jornalistas, além da colaboração de uma equipe dedicada, apoiados pela Marinha e Força Aérea Brasileira.

"Essa foi uma oportunidade de singular de adquirir conhecimento e fazer novas amizades. Agradeço imensamente a todos os envolvidos", concluiu Christian Rizzi. A união e o comprometimento demonstrados durante o EPJAIAC 2024 reforçam a importância da preparação e do trabalho conjunto na busca pela paz global.